



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1608 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA, Analista de Biblioteconomia, matrícula 3391, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo n° 08190.2211447/12-68, em substituição ao servidor LUCIMAR DIAS DE MAGALHÃES, matrícula 3488-6.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ N° 1542, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO